

PORTARIA Nº 042/2020, DE 03 de NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA, ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 74, I e XVI, ambos da lei orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria 043/2019, onde se lê II-01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração; **TITULAR:** Rodrigo Júlio Cavalcante Coelho, **SUPLENTE;** Deygnon Cavalcante Clementino. **Leia-se** II-01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração; **TITULAR:**, Rodrigo Júlio Cavalcante Coelho **SUPLENTE:** Solange de Sousa Reis.

Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Queimada Nova Piauí, 03 de novembro de 2020.



RAIMUNDO JÚLIO COELHO
Prefeito Municipal